



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL CRFI Nº 03, de 02 de março de 2017
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

1. DA ABERTURA

O DIRETOR DO CAMPUS RIACHO FUNDO (CRFI) DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 597, de 14 de Abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Inglesa para o **Curso de Graduação em Letras – Inglês** do *Campus* Riacho Fundo, referente aos componentes curriculares de Língua Inglesa I a VIII.

2. DA VALIDADE

2.1 O resultado do Exame de Proficiência para o Curso de Letras – Inglês, previstos neste edital, será válido apenas para os componentes de Língua Inglesa I a VIII, avaliado em testes individuais orais e escritos.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O Exame de Proficiência para o Curso de Graduação em Letras – Inglês do IFB, *Campus* Riacho Fundo, seguirá o cronograma a seguir:

Publicação do edital no sítio eletrônico do IFB	02/03/2017
Período de realização das inscrições	De 03 a 10/03/2017
Divulgação do resultado das inscrições e convocação para as provas orais e escritas	16/03/2017
Realização das provas orais e escritas	18/03/2017
Divulgação dos resultados no sítio eletrônico do IFB	22/03/2017

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Poderão se inscrever neste certame:

- Alunos ingressantes no primeiro semestre de 2017 via Edital de Portador de Diploma, Transferência Interna, Transferência Externa ou SISU no Curso de Graduação em Letras – Inglês do IFB do *Campus* Riacho Fundo;
- Alunos que não tenham se inscrito no Exame de Proficiência em Língua Inglesa no *Campus* Riacho Fundo em semestres anteriores.

4.2 Considerando o disposto no art. 51, da Resolução nº 27/2016-CS/IFB, estão impedidos de realizar o exame:

Art. 51. Aluno que tenha sido reprovado, ou faltado sem justificativa, no exame de proficiência de um determinado componente curricular não poderá se inscrever novamente no exame deste.

§ 1º O aluno que tenha sido reprovado em componente curricular não poderá solicitar exame de proficiência para esse componente.

§ 2º O aluno reprovado no exame de proficiência deverá cursar o componente curricular ou solicitar o seu trancamento.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição e todas as etapas do Exame de Proficiência em Língua Inglesa serão gratuitas.

5.2 A inscrição será realizada no Registro Acadêmico do *Campus* Riacho Fundo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5.3 A inscrição é de inteira responsabilidade do aluno e será realizada presencialmente no período compreendido entre 03 e 10 de março de 2017, das 09h às 20h, considerando o horário oficial de Brasília no seguinte endereço:

Local	Endereço	Período	Horário
Coordenação de Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Riacho Fundo	Av. Cedro, AE 15, QS 16. Riacho Fundo – DF CEP 71.828-00.	03/03/2017 a 10/03/2017	Das 09h às 20h.

5.4 O resultado do pedido de inscrição e convocação para as provas orais e escritas serão divulgados na data provável de 16/03/2017 no quadro de avisos do *Campus* Riacho Fundo.

5.5 A inscrição do aluno (a) implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 Os participantes serão avaliados de acordo com os resultados dos exames orais e escritos por eles realizados.

6.2 O nível de proficiência será definido de acordo com o resultado global do exame.

6.3 É obrigatória a apresentação do documento de identificação para realização da prova.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB, CRFI faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone para contato do *Campus* são:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefone
Riacho Fundo	Av. Cedro, AE 15, QS 16. Riacho Fundo – DF CEP 71.828-00.	(61) 2103-2341

7.2 A lista com os nomes dos estudantes participantes do exame de proficiência será afixada no quadro de avisos do Registro Acadêmico do *Campus* Riacho Fundo;

7.3 É responsabilidade dos candidatos atender a quaisquer comunicados, avisos oficiais ou normas complementares publicadas pela Direção Geral do *Campus* Riacho Fundo e divulgada por meio do sítio eletrônico www.ifb.edu.br.

7.4 Os resultados do exame de proficiência poderão ser utilizados como critério para a seleção de monitores em componentes do curso de Letras- Inglês.

7.5 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Responsável pelo exame de proficiência.

ORIGINAL ASSINADO

Sérgio Barbosa Gomes
Diretor Geral
***Campus* Riacho Fundo**
Portaria nº 597, de 14 de Abril de 2014